



---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autoria: Vereador - Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA BENEDITO GOMES DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando nos limites do Bairro São Francisco, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção ao Bairro Macena, desta Cidade, paralela à Rua Maria Ursulina de Lima.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

*José Marcondes Moreira*  
Prefeito Municipal

---

*Cuidando bem da nossa gente*

